



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)**

*Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023*

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):**

|   |             |  |             |
|---|-------------|--|-------------|
| X | Prorrogação |  | Contratação |
|---|-------------|--|-------------|

**II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):**

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00.489.828/0118-66.

**III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):**

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional/2ª Região (PRFN) – CNPJ: 00.394.460/0352-80;  
Receita Federal do Brasil (RFB) - CNPJ: 00.394.460/0107-08;  
Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - CNPJ: 00.489.828/0118-66.

**IV – Número do Processo:**

10768.002529/2010-20

**V – Número do Contrato:**

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

02/2011

**VI – Data de Início de Vigência do Contrato:**

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

10/08/2011

**VII – Objeto do Contrato:** (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Serviços de locação do imóvel à Rua Sá Freire, 114, 116 e 130 e suplementar pela Av. Brasil 1.515 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, utilizado pela Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio de Janeiro para o armazenamento do acervo documental e de bens patrimoniais.

Empresa: Hube Gestão Patrimonial LTDA, CNPJ nº 18.381.344/0001-53.

**VIII – Período de vigência pretendido:** (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

| a) Data de Início: | b) Data de Término: |
|--------------------|---------------------|
| 11/08/2025         | 10/08/2026          |

**IX – Valor:** (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

| Órgão Demandante                                                                 | Valor da contratação/vigência anterior (A) | Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B) | Variação (%)<br>Fórmula: $B/A - 1 \cdot 100$ |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| SRA/RJ                                                                           | 367.754,40                                 | 367.754,40                                                        | 0%                                           |
| PRFN/RJ                                                                          | 37.440,00                                  | 37.440,00                                                         | 0%                                           |
| SRRF/RJ                                                                          | 62.805,60                                  | 62.805,60                                                         | 0%                                           |
| <b>Valor a ser AUTORIZADO</b> (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas) | <b>468.000,00</b>                          | <b>468.000,00</b>                                                 | <b>0%</b>                                    |
| <b>Valor total da contratação</b>                                                | <b>468.000,00</b>                          | <b>468.000,00</b>                                                 | <b>0%</b>                                    |

**X – Disponibilidade de Recursos:** (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

CDO'S - PRFN (51211901), RFB (51231528) e SRA (51243403).

Notas de Empenho/2025 - PRFN (50876372/50876432), RFB (50876313) e SRA (50876224).

**XI – Despacho Da Autoridade:**

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante do art. 5º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52614767** e o código CRC **6408D278**.

**Referência:** Processo nº 10768.002529/2010-20.

SEI nº 52614767